



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014

OSNY BATISTA ALBERTON, Prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014:

MÉDICO PSF											
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA			NOTA FINAL
1	000002	THIAGO ARAÚJO BORGES	01/06/1989	1,20	1,20	0,80	3,60	6,90			6,90
NÃO COMPARECEU	000001	HENRIQUE SALDANHA FONTES	10/04/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Legendas: **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato.

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 15 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014.

Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos da Área.
- b) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
- c) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- d) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- e) Maior idade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do respectivo resultado, para interpor recurso de revisão dos pontos obtidos. O recurso deverá ser feito através de formulário próprio, fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014.

FREI ROGÉRIO (SC), 21 de maio de 2014.

OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal